

## PPGERN/UFSCar Edital N° 01/2026 Seleção para Mestrado - 1º semestre 2026

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de São Carlos – PPGERN-UFSCar, torna público a abertura das inscrições para o Processo Seletivo do **Curso de Mestrado**. Os candidatos selecionados deverão desenvolver projetos alinhados às linhas de pesquisa do PPGERN e às áreas de atuação do orientador pretendido.

As informações sobre o PPGERN-UFSCar (corpo docente, linhas de pesquisa, etc.) devem ser consultadas na página oficial do programa ([www.ppgern.ufscar.br](http://www.ppgern.ufscar.br)).

### Cronograma do mestrado

(o edital e as atualizações serão publicados no site do Programa: [www.ppgern.ufscar.br](http://www.ppgern.ufscar.br))

| Descrição da Etapa                                                                                                                                                                              | Período                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| Publicação do Edital                                                                                                                                                                            | 06/11/2025                |
| Prazo para impugnação e/ou esclarecimentos sobre o edital                                                                                                                                       | 17/11/2025                |
| Divulgação do resultado das impugnações e/ou pedidos de esclarecimentos                                                                                                                         | 19/11/2025                |
| <b>Período de Inscrição (gratuita)</b> somente por meio deste <a href="#">formulário ONLINE</a> *                                                                                               | <b>20/11 a 05/12/2025</b> |
| Divulgação da relação preliminar das inscrições homologadas e Membros Titulares e suplentes da Comissão de Seleção.                                                                             | 09/12/2025                |
| Data limite para interposição de recurso ao indeferimento das inscrições e à composição da Comissão de Seleção.                                                                                 | 19/12/2025                |
| Divulgação do resultado dos recursos e da lista dos candidatos inscritos habilitados; divulgação dos membros definitivos da Comissão de Seleção e divulgação do local da realização das provas. | 22/12/2025                |
| Realização da <b>prova de Ecologia</b> .                                                                                                                                                        | <b>06/02/2026</b> às 8h30 |
| Divulgação do resultado preliminar da prova de Ecologia e da análise curricular (para os candidatos que atingiram a nota mínima em Ecologia)                                                    | 13/02/2026                |

|                                                                                                    |                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| Data limite para interposição de recurso à nota da prova, análise curricular e classificação final | 25/02/2026             |
| Divulgação do resultado dos recursos e dos resultados finais                                       | 27/02/2026             |
| <b>Período de matrícula</b>                                                                        | <b>01 a 05/03/2026</b> |

*\* Há necessidade de anexar documentos, de acordo com o especificado neste edital*

## OBSERVAÇÕES

- I. A realização do processo seletivo ficará a cargo da Coordenação e/ou docentes do PPGERN que não tenham candidatos associados ao seu nome (ver item 4.5).
- II. **DOCUMENTAÇÃO:** Toda a documentação exigida no ato de inscrição deverá ser enviada por meio do [formulário ONLINE](#) e dentro do prazo de inscrição estabelecidos **no Cronograma**. A integridade do arquivo anexado em formato PDF deverá ser verificada e garantida pelo candidato antes do envio do material. **Não será aceita inscrição por e-mail.**
- III. PPGERN não se responsabilizará por inscrições que não forem realizadas em decorrência de falta de energia elétrica, problemas no servidor ou filtros anti-spam que impeçam o envio e/ou recebimento de e-mails e comunicados na transmissão de dados, problemas de conexão de internet por casos fortuitos e/ou de força maior.

## INFORMAÇÕES GERAIS

### 1. DA ELEGIBILIDADE

Podem se candidatar à seleção do Curso de Mestrado Acadêmico em Ecologia e Recursos Naturais, portadores de diploma de curso superior (Bacharelado ou Licenciatura) em Ciências Biológicas e áreas afins.

Em casos excepcionais, candidatos ao Mestrado com outra formação profissional, poderão ter a solicitação da inscrição deferida mediante análise da Comissão de Seleção, para configurar a realização de um trabalho com direcionamento ecológico efetivo, dentro das linhas de pesquisa em desenvolvimento no âmbito do Programa.

### 2. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS

- a) Requerimento em formulário próprio fornecido pelo programa, devidamente preenchido e assinado, com a indicação do nome do orientador pretendido (**ANEXO 1**) e uma breve justificativa (250 a 300

- palavras) com motivação da escolha da linha de pesquisa ([Formulário ONLINE](#)).
- b) Cópia do histórico escolar da graduação completo<sup>1</sup>.
  - c) Diploma de graduação<sup>1,2,3</sup> **e/ou** certificado de conclusão do curso<sup>1,2,3</sup> **e/ou** atestado de matrícula informando estar no último período do curso (a conclusão deverá ocorrer até a data da matrícula no PPGERN).
  - d) Cópia do RG <sup>3</sup> (**para brasileiros**) e cópia do CPF <sup>3</sup> (**para brasileiros e estrangeiros**)
  - e) Cópia do passaporte <sup>3</sup> (**para estrangeiros**)
  - f) Foto 3x4 recente <sup>3</sup>.
  - g) Declaração de vínculo de parentesco com docentes do PPGERN (**ANEXO 6**).
  - h) Declaração ou certificado exigido para reserva de vagas por ações afirmativas, se for o caso (ver item 4.4 e **ANEXO 8**).
  - i) **ANEXO 4** preenchido.
  - j) “*Curriculum vitae*” (i.e. comprovantes dos documentos indicados e organizados na ordem que consta no **ANEXO 4**).
  - k) **ANEXO 5** preenchido de acordo com a pontuação do(a) candidato(a).
  - l) Todos os documentos devem ser digitalizados EM DOCUMENTO ÚNICO e enviados em formato “PDF” por meio do [formulário ONLINE](#) disponibilizado para inscrição no cronograma.

<sup>1</sup> Para candidatos(as) estrangeiros(as) os diplomas e históricos escolares de graduação deverão ser apostilados pela convenção de Haia para países signatários, ou autenticados pela autoridade consular competente quando tratar-se de países não signatários. Documentos emitidos em língua estrangeira, exceto inglês ou espanhol, deverão ser acompanhados de tradução juramentada para o português, conforme Portaria Normativa nº 22 do Ministério da Educação, de 13 de dezembro de 2016.

<sup>2</sup> Caso o candidato seja aprovado, na ausência do diploma para realizar a matrícula, será aceito outro documento oficial do órgão competente da instituição de origem, que comprove a conclusão do curso **até a data da matrícula no PPGERN**. Este documento deverá ser substituído pelo Diploma em no máximo **06 (seis) meses**, após a homologação da matrícula. **Extrapolado esse prazo, deverá ser submetida justificativa à CPG – PPGERN, para que não ocorra o desligamento do aluno do curso.**

<sup>3</sup> no caso de aprovação, os **candidatos comprometem-se a apresentar, na Secretaria do PPGERN, cópias físicas** dos documentos enviados *online* para inscrição, bem como os documentos originais (indicados no edital) para autenticação das cópias.

## 2.1. Análise das inscrições

Após análise dos documentos relativos à inscrição, a Comissão de Seleção, divulgará na página de internet do programa de pós-graduação (<http://www.ppgern.ufscar.br>):

- a) lista de candidatos cujas inscrições foram deferidas
- b) lista de candidatos cujas inscrições foram indeferidas, na qual se explicitará sucintamente o(s) motivo(s) do indeferimento da inscrição.

## 3. DOS ORIENTADORES

### 3.1 Orientadores com vaga(s) disponíveis e linhas de pesquisa

Os orientadores com disponibilidade para orientar novos alunos de Mestrado, a partir do **1º Semestre de 2026**, estão relacionados na Tabela 1 a seguir com suas respectivas linhas de pesquisa e número de vagas disponíveis para este edital.

**Os candidatos farão sua inscrição para o Exame de Seleção concorrendo somente à vaga do orientador(a) pelo(a) qual fez opção na ficha de inscrição.**

Caso algum orientador não tenha suas vagas preenchidas, poderá ser feito o aproveitamento de candidatos que tenham atingido a nota mínima no exame de seleção e que tenham interesse na vaga, seguindo-se os critérios de classificação do Edital.

Tabela 1: Número de vagas por orientadores e descrições dos projetos a serem desenvolvidos.

| Orientador(a)                        | Vaga(s) | Descrição Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|--------------------------------------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Alexander Vicente Christianini       | 2       | Efeitos do fogo em aves, mamíferos ou formigas no Cerrado e suas interações com plantas em localidades de Goiás e interior de São Paulo.                                                                                                                                                          |
| Ana Paula Carmignotto                | 1       | Monitoramento de mamíferos em áreas que sofreram o impacto de fogo e inventários em áreas com lacunas de conhecimento, através de abordagens integrativas (morfologia e molecular), bem como análises de variáveis ambientais, juntamente com a diversidade taxonômica, funcional e filogenética. |
| Ana Teresa Lombardi                  | 1       | Os alunos terão sua pesquisa desenvolvida em projetos de ecofisiologia e aplicações de microalgas e/ou biorremediação de efluentes industriais utilizando microalgas.                                                                                                                             |
| Angélica Maria Penteado Martins Dias | 3       | Estudos de comunidades de Hymenoptera parasitoides com base no conhecimento taxonômico utilizando métodos integrativos envolvendo morfologia e moleculares de metabarcoding.                                                                                                                      |

|                               |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------------------|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Augusto João Piratelli        | 1 | Análise da diversidade funcional de aves em ambientes naturais (ex., florestas contínuas ou áreas alagadas) sob pressão antrópica, e no “transbordamento” ou na perda dessa diversidade ao longo do gradiente até a matriz antropizada (cidade/plantação). Responder questões relacionadas a filtros ecológicos.                                                                                      |
| Carolina Reigada Montoya      | 1 | Estudo do impacto da paisagem urbana e estudo do impacto de paisagens sob ação antrópica sobre a estruturação e composição de comunidades de insetos.                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Gabriel Ladeira Osés          | 2 | Caracterização de fósseis do Período Edicariano por meio de micro-CT para estudar estratégias de reprodução; preservação de plantas da Fm. Crato. Serão estudados fósseis com preservação excepcional de plantas do Período Cretáceo, com grandes implicações para a ecologia de plantas e interação inseto-planta.                                                                                   |
| Gilmar Perbiche Neves         | 2 | Projetos envolvendo zooplâncton de águas continentais e relacionados com ecologia, taxonomia integrativa e uso de sensores automatizados de contagem e identificação de organismos.                                                                                                                                                                                                                   |
| Hugo Sarmento                 | 2 | Ecologia de comunidades planctônicas com aplicação de técnicas moleculares.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Inessa Lacativa Bagatini      | 4 | Sistemática e Biogeografia de Microalgas Verdes utilizando sequenciamento massivo, bem como aplicações e feitos da biomassa algal sobre organismos aquáticos e terrestres.                                                                                                                                                                                                                            |
| Irineu Bianchini Jr.          | 1 | A pesquisa deverá tratar do crescimento e decomposição de macrófitas aquáticas em função de variáveis ambientais (por exemplo, temperatura, nutrientes e contaminantes emergentes).                                                                                                                                                                                                                   |
| Jean Ricardo Simões Vitule    | 2 | Invasões biológicas, homogeneização biológica e interações ecológicas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Kelly Cristina Tonello        | 1 | Os projetos de pesquisa inserem-se nas áreas de ecohidrologia florestal e manejo de bacias hidrográficas, com foco na interação entre vegetação, água e clima. As pesquisas buscam compreender processos que sustentam a disponibilidade hídrica e a resiliência dos ecossistemas frente às mudanças climáticas, contribuindo para a conservação ambiental e o uso sustentável dos recursos naturais. |
| Marcelo Adorna Fernandes      | 3 | Identificação, análise e descrição de icnofósseis do Grupo São Bento e do Grupo Bauru de rochas, com inferências à paleoecologia dos ambientes geradores e as relações paleoambientais e tafonômicas na preservação dos vestígios fósseis.                                                                                                                                                            |
| Maria Virginia Urso Guimarães | 3 | Taxonomia integrativa e distribuição vertical de espécies de Stomatosematidi (Diptera, Cecidomyiidae) na Floresta Amazônica; distribuição de cecidomiídeos (Diptera,                                                                                                                                                                                                                                  |

|                             |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                             |           | Cecidomyiidae) de diferentes guildas em um gradiente altitudinal em uma área da Floresta Amazônica em Manaus e rede de interação trófica em um sistema de interação plantas hospedeiras-galhadores-parasitoides em Unidades de conservação no Cerrado paulista.                                                                                                                                        |
| Marisa Narciso Fernandes    | 2         | O projeto envolve o estudo de poluentes em ecossistemas aquáticos dulcícolas e estuarinos, com ênfase ao mecanismo de ação dos contaminantes, a homeostase e metabolismo de peixes e em cultura de células implicando em estudos bioquímicos, fisiológicos e morfológicos desses organismos.                                                                                                           |
| Mathias Ahii Chia           | 1         | Compreender como os cianopeptídeos — compostos bioativos produzidos por cianobactérias — influenciam a estrutura e o funcionamento dos ecossistemas aquáticos. O projeto investiga a ocorrência, diversidade química e funções ecológicas desses metabólitos em reservatórios tropicais, combinando abordagens de campo, experimentais e de modelagem ecológica.                                       |
| Mercival Roberto Francisco  | 2         | Ecologia reprodutiva e evolução de ninhos em Aves da Mata Atlântica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Odete Rocha                 | 1         | Estudar a diversidade de comunidades planctônicas (fitoplâncton ou zooplâncton) em ecossistemas lacustres brasileiros: Ecologia Aplicada e Ecotoxicologia.                                                                                                                                                                                                                                             |
| Pedro Manoel Galetti Junior | 1         | Estudos de DNA ambiental e monitoramento de fauna.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Rogério Hartung Toppa       | 1         | O projeto deverá se fundamentar em princípios da Ecologia da Paisagem, utilizando a análise espacial e a modelagem ecológica como bases metodológicas para investigar padrões espaciais e processos ecológicos, contribuindo para a compreensão das interações entre aspectos estruturais e funcionais da paisagem e seus efeitos sobre a conservação da biodiversidade e/ou o planejamento ambiental. |
| Victor Satoru Saito         | 3         | Entendimento de redes tróficas aquáticas, principalmente riachos tropicais e reservatórios. Utilizaremos abordagens baseadas em tamanho corpóreo, teoria metabólica e isótopos estáveis.                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Total de vagas</b>       | <b>40</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

### 3.2. Definições das Linhas de Pesquisa – PPGERN/UFSCar

As definições das linhas de pesquisa do PPGERN/UFSCar encontram-se na página do programa: <https://www.ppgern.ufscar.br/pt-br/o-programa/linhas-de-pesquisa>

## 4. EXAME DE SELEÇÃO E COMISSÃO DE SELEÇÃO

### 4.1 Do Exame de Seleção

O Exame de seleção constará de:

- a) Uma prova de ecologia (10 pontos) de caráter eliminatório e classificatório na qual o(a) candidato(a) deverá obter **nota mínima igual ou superior a 5,0 (cinco)**.
- b) **Análise do *Curriculum Vitae*** (10 pontos), a ser apresentado segundo modelo no **ANEXO 4**. Serão analisados apenas os currículos dos candidatos com nota superior ou igual a 5,0 na prova de Ecologia. Os critérios que serão utilizados para pontuação do *Curriculum Vitae* estão disponíveis no **ANEXO 5**. Itens pontuáveis serão aceitos apenas no ato da inscrição, sendo vedada a adição ou substituição de documentos durante o processo de seleção.

### 4.2. Da classificação dos candidatos

A nota final dos candidatos será baseada nos seguintes itens:

Prova de Ecologia: **Peso 7**;

*Curriculum Vitae*: **Peso 3**.

Excepcionalmente, para candidatos(as) indígenas e deficientes visuais o *Curriculum Vitae* e a prova terão o mesmo peso, ou seja, 5.

#### 4.2.1 - Da classificação para as vagas

A nota para a classificação e distribuição dos candidatos nas vagas oferecidas pelos orientadores, será a nota final, consideradas as ponderações das provas de Ecologia e *Curriculum vitae* e considerando a política de ações afirmativas (item 4.4.).

Para o aluno ingressar no PPGERN, ele deverá obter 5,0 (cinco) como nota mínima classificatória final.

**Critério de desempate:** em caso de empate ou no caso de mais de um candidato ser aprovado para a vaga de um(a) mesmo(a) orientador(a), será considerado, primeiro a nota da prova de Ecologia e permanecendo o empate, segue-se para a nota do currículo. Persistindo o empate, a vaga será destinada ao candidato mais velho.

#### 4.2.2 – Da classificação para bolsas

A distribuição de bolsas seguirá a classificação de acordo com a nota final. Em caso de empate, aplicam-se os mesmos critérios do item 4.2.1.

### 4.3. Sobre a prova de conhecimentos em ecologia.

O processo seletivo de que trata o presente edital será realizado em modalidade presencial na sede do PPGERN, prédio do CCBS, na Universidade Federal de São Carlos, *campus* São Carlos.

Fique atento(a) à página do Programa para indicação de salas.

Para realização das provas o(a) candidato(a) deverá:

- a) Portar **documento de identidade** com foto no momento de acesso à sala para efeitos de identificação, sujeito a desclassificação em caso de descumprimento;
- b) A prova será realizada no horário indicado no cronograma deste edital. O local para a realização das provas será publicado na página do PPGERN no dia determinado no cronograma do Edital.
- c) A **bibliografia** para a prova de Ecologia encontra-se abaixo no **tópico 7** deste edital.
- d) Na prova de Ecologia **NÃO** será permitida a consulta a materiais impressos, digitais ou de buscas da internet. Qualquer irregularidade detectada pela Comissão de Seleção implicará na eliminação do candidato(a).
- e) A prova de ecologia terá **duração máxima de 3 horas**, com o encerramento após este prazo;
- f) O não cumprimento das regras de acesso e permanência na sala serão motivos de desclassificação;
- g) A identificação dos candidatos nas provas escritas será realizada por um código de identificação que será informado ao candidato(a) na prova. A inserção do nome do candidato ou qualquer menção a sua identificação que não pelo código implicará em desclassificação.

Eventuais pedidos de impugnação serão julgados pela Comissão de Seleção. Em caso de acolhimento de quaisquer pedidos, a CPG adotará as medidas necessárias à resolução de qualquer ilegalidade apontada e divulgará o resultado do julgamento na página de internet do PPGERN.

#### **4.4. Sobre a política de ações afirmativas**

Seguindo-se a política de ações afirmativas da UFSCar, neste edital serão reservadas vagas para os(as) candidatos(as), aprovados(as) no exame de seleção, dos seguintes grupos: 20% dos aprovados (ou pelo menos uma vaga) para aqueles(as) que se autodeclarem pretos(as) ou pardos(as) (conforme quesitos do IBGE); 5% (ou pelo menos uma vaga) para pessoas com deficiência física de longo prazo e uma vaga para aprovados(as) indígenas.

Candidatos(as) que pretendam concorrer através da política de ações afirmativas deverão declarar na ficha de inscrição (**ANEXO 1**) o pertencimento a apenas um dos grupos sociais: negros (pretos e pardos), pessoas com deficiência física ou indígenas.

Para **pessoas que se autodeclararem negras**, deverá ser apresentado no ato da inscrição o documento de autodeclaração preenchido e assinado (**ANEXO 8** deste edital).

Para **quem se autodeclarar como pessoa com deficiência física**, deverá ser apresentado no ato da inscrição o certificado de comprovação para pessoas com deficiência do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS).

Para **pessoas que se autodeclararem como indígenas**, deverá ser apresentado no ato da inscrição uma declaração sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por lideranças reconhecidas de sua respectiva comunidade, atestando que o(a) candidato(a) reside em comunidade indígena.

As vagas das reservas serão preenchidas pelos(as) candidatos(as) aprovados(as) no exame de seleção, que obtiverem as maiores notas finais, através do preenchimento das vagas disponibilizadas pelos(as) orientadores(as) pretendidos(as), até que as porcentagens estabelecidas para cada categoria sejam atingidas.

Caso não haja candidatos(as) negros(as), pessoas com deficiência física ou indígenas em números suficientes para o preenchimento das reservas de vagas, estas vagas serão destinadas para a ampla concorrência.

#### **4.5. Da Comissão de Seleção**

O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção a ser constituída por membros designados pela CPG entre os docentes credenciados junto ao PPGERN/UFSCar ([www.ppgern.ufscar.br/pt-br/docentes](http://www.ppgern.ufscar.br/pt-br/docentes)) (ver item 4.6).

A partir das informações apresentadas nas fichas de inscrição e no Anexo 6, o Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais deliberará, motivadamente, sobre a substituição de membros titulares e suplentes da Comissão de Seleção.

Após a divulgação da Relação dos Candidatos Inscritos Habilitados será divulgada a composição final da Comissão de Seleção do Processo Seletivo, com o nome de seus Titulares e Suplentes, a qual deverá estar em consonância com o artigo 12 da Portaria GR nº 247/2013 da UFSCar (<http://www2.progpe.ufscar.br/portarias2/concurso-publico-docente/portaria-gr-no-247-2013/view>).

#### **4.6. Parentesco e vínculos**

Os candidatos deverão informar no **ANEXO 6**, se possuem relações de parentesco (por consanguinidade ou afinidade, na linha reta ou colateral até o 3º) ou de amizade/inimizade, ou ainda vínculos profissionais ou acadêmicos com algum docente Credenciado no PPGERN.

### **5. DOS RECURSOS**

Solicitações de recursos com relação a 1) indeferimento de inscrição; 2) membros da comissão de seleção; 3) resultados preliminares da prova de ecologia, análise curricular e classificação deverão ser protocolados junto à

Secretaria do PPGERN no período estabelecido no Edital para cada um dos itens por meio do e-mail [ppgern@ufscar.br](mailto:ppgern@ufscar.br). Os recursos deverão ser direcionados para a Comissão de Seleção. Preencher no assunto da mensagem do e-mail: **RECURSO MESTRADO 2026**.

a) Sob pena de indeferimento sumário do recurso, o candidato recorrente deverá apontar as razões que o fundamentam, bem como anexar eventuais documentos pertinentes.

b) Analisados os recursos, a Comissão deliberará e publicará na página da internet do Programa de Pós-Graduação ([www.ppgern.ufscar.br](http://www.ppgern.ufscar.br)) o resultado do julgamento, apontando, sucintamente, as razões de procedência ou improcedência dos recursos, conforme o cronograma.

## 6. DAS BOLSAS DE ESTUDO

O PPGERN/UFSCar não garante bolsas de auxílio para os futuros ingressantes. A atribuição de bolsas aos candidatos necessariamente levará em conta a classificação do aluno de acordo com a média final ponderada e será feita mediante disponibilidade de bolsas no PPGERN. A política de ações afirmativas não se aplica para fins de distribuição de bolsas.

Para este Edital, há previsão (mas não garantia) de 3 bolsas de mestrado. Candidatos(as) aprovados nas vagas disponíveis que não consigam bolsa de imediato, poderão optar por fazer a matrícula quando bolsas estiverem disponíveis de acordo com sua classificação. No entanto, candidatos(as) que não realizarem a matrícula dentro do prazo estabelecido neste edital NÃO PODERÃO concorrer a bolsas do CNPq, que são destinadas apenas a discentes já matriculados(as). A fila de espera por bolsas, para discentes matriculados ou não, será considerada apenas até a publicação do próximo edital de seleção

O prazo para conclusão do Mestrado não se altera em função do início da vigência da bolsa ou sua ausência durante o curso. Ou seja, o prazo de conclusão permanece 24 meses a partir da data da matrícula.

Os alunos contemplados com bolsas, deverão apresentar a Declaração de ausência de vínculo empregatício ou de acúmulo com outras remunerações seguindo-se as normas do PPGERN e das agências de fomento (**ANEXO 2**).

## 7. DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA.

Os candidatos admitidos no Exame de Seleção para ingresso no Mestrado deverão apresentar certificado em Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês) no prazo de 01 (um) ano após a matrícula. Apresentar certificados de proficiência de acordo com as pontuações da Tabela 2.

Serão aceitos pelo Programa os certificados obtidos até 5 anos antes da data do processo seletivo.

Tabela 2. Certificados aceitos e respectivas pontuações mínimas.

| <b>Certificados aceitos</b>                                                                                                                                 | <b>Pontuação mínima</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Exame de Proficiência em Línguas Estrangeiras aplicado pelo Instituto de Línguas da UFSCar                                                                  | 6                       |
| Exame de Proficiência em Línguas Estrangeiras aplicado pelo Departamento de Língua e Literatura Estrangeira da Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC | 6                       |
| TEAP (Test of English for Academic Purposes), ( <a href="http://www.teseprime.org">http://www.teseprime.org</a> )                                           | 60                      |
| TOEFL – ITP (Institutional Testing Program, Paper- based Test)                                                                                              | 460                     |
| TOEFL – iBT (Internet Based Test)                                                                                                                           | 50                      |
| IELTS – International English Language Testing System                                                                                                       | 4                       |
| Cambridge English: Proficiency (CPE)                                                                                                                        | C                       |
| Cambridge English: First (FCE)                                                                                                                              | C                       |

## 8. BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

Begon, M. *et al.* 2005. Ecology. Wiley-Blackwell Scientific Publications, Oxford. 4<sup>rd</sup> Edition.

Townsend, C.R.; Begon, M. & Harper, J.L. 2006. Fundamentos em ecologia. 2<sup>a</sup> ed. Porto Alegre, Ed. Artmed. (ou edições mais recentes)

## 9. MATRÍCULA DE ALUNOS ESTRANGEIROS NO MESTRADO

Os alunos estrangeiros deverão atender à RESOLUÇÃO CoPG nº 46 de de 2024, que dispõe sobre [Normas para ingresso de aluno estrangeiro nos Programas de Pós-Graduação \*Stricto Sensu\*](#).

Além disso, o ingresso de alunos estrangeiros no PPGERN será realizado com base nas condições descritas abaixo:

- I. Na ausência da bolsa de estudos externa, o candidato deverá realizar o exame de seleção em português e concorrer junto aos candidatos brasileiros às bolsas do PPGERN.
- II. No ato de sua matrícula, o **candidato visitante estrangeiro deverá apresentar:**

- a) O visto de estudante emitido pelo Ministério do Exterior Brasileiro ou Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) e Declaração da Polícia Federal atestando situação regular no País.
  - b) Documento escrito que ateste compromisso de prestar Exame de Proficiência em Português e Inglês, caso estas não sejam suas línguas maternas, no prazo de 01 (um) ano após a matrícula no PPGERN. Para o exame de proficiência em Português, podem contatar o Depto de Línguas/UFSCar.
  - c) Seguro repatriação para si e seus dependentes.
  - d) Demonstrar documentalmente, ter cumprido todas as exigências sanitárias estabelecidas pelo Ministério do Exterior Brasileiro e Agência Nacional de Vigilância Sanitária.
- III. Após a homologação da matrícula no Programa, o aluno estrangeiro estará sujeito a todas as determinações e obrigações vigentes no Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UFSCar e no Regimento Interno do PPGERN, tal qual o aluno brasileiro.
- IV. Verificar demais orientações e documentos necessários no próximo item (item 10).

## **10. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS E ENTREGA DO PROJETO**

### **10.1 Documentos para a matrícula**

Para efetivação da matrícula o candidato (**brasileiro ou estrangeiro**) deverá apresentar os seguintes documentos quando solicitado pela secretaria (em um único arquivo em PDF):

- a) Diploma do curso de Graduação devidamente registrado.<sup>1</sup>
- b) Cópia do histórico escolar da graduação completo.
- c) Cópia da cédula de identidade (RG) com menos de 10 anos de emissão (para brasileiros) <sup>2</sup>
- d) Cópia do passaporte (para estrangeiros) <sup>2</sup>
- e) Cópia do CPF ou comprovante de inscrição no CPF <sup>2</sup> (para brasileiros e estrangeiros)
- f) Cópia da certidão de nascimento ou de casamento<sup>2</sup>.
- g) Foto 3x4 recente <sup>2</sup>.
- h) Comprovante de quitação eleitoral (para brasileiros);
- i) Comprovante de quitação de obrigações militares.
- j) Declaração de ciência e conhecimento do Regimento Interno e normas complementares do PPGERN (**ANEXO 3**).
- k) Se contemplado com bolsa deverá apresentar a Declaração sobre vínculo empregatício ou outras remunerações (**ANEXO 2**).

l) Ver item 10.2.

<sup>1</sup> Excepcionalmente, a CPG poderá aceitar, em substituição ao Diploma de Graduação, um certificado de conclusão ou documento equivalente que ateste que o estudante ingressante faz jus ao título de graduação e que o respectivo diploma esteja em fase de emissão. O estudante que apresentar esses documentos se compromete a apresentar o respectivo diploma em até 6 meses após a matrícula, sob pena de ser desligado do Programa de Pós-Graduação em caso de descumprimento.

<sup>2</sup> ao realizar a matrícula, **os candidatos comprometem-se a apresentar na Secretaria do PPGERN as cópias físicas (originais) para autenticação das cópias** quando solicitado.

## **10.2. Entrega do projeto de pesquisa**

- a) Um **projeto** de pesquisa devidamente enquadrado na linha de pesquisa de atuação do(a) orientador(a) junto ao programa deverá ser entregue ao final da disciplina de “Projetos” (a ser realizada obrigatoriamente no primeiro semestre após a matrícula), acompanhado de **parecer** ([disponível no Item Formulários da página do Programa](#)) emitido pelo orientador. Em caso de impossibilidade de oferecimento da disciplina, o projeto deve ser entregue em até 90 dias após a matrícula.
- b) O projeto de pesquisa deverá seguir o modelo de projeto do **ANEXO 7** deste edital. A CPG avaliará o projeto e seu enquadramento dentro das linhas de pesquisa do(a) orientador(a). Se a CPG determinar, o projeto deverá ser reformulado para que a matrícula não seja cancelada.

## **11. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a) Os casos omissos serão resolvidos pela CPG.

## **12. DAS NORMAS DESTE EDITAL**

A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

## **13. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:**

e-mail [ppgern@ufscar.br](mailto:ppgern@ufscar.br)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais

Via Washington Luiz, Km 235 – Jd. Guanabara

CEP 13565-905 São Carlos-SP

Fone (16) 3351-8305

**13. Os ANEXOS podem ser encontrados na página do PPGERN no link abaixo do link do Edital.**